



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019

À

**BARÃO MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

CNPJ: 74.683.806/0001-68

R. Barão do Rio Branco, 916 – Santo Amaro – CEP 04753-001 – São Paulo/SP

A/C: Valdir Gerolla; Tel/Fax: (11) 5641-9303 / 5641-2181 / 3539-8173 / 3539-8178

E-mail: [adm.baraomoveis@gmail.com](mailto:adm.baraomoveis@gmail.com); [contato@baraomoveis.com.br](mailto:contato@baraomoveis.com.br)

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 18.874/2019-31**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pelas Resoluções 5/93 e 03/08, que seguem anexadas.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução do serviço, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do **Banco do Brasil**, mediante crédito bancário em conta corrente.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
- Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
- Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2019NE01542, de 17/12/2019.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Local de realização do serviço:** Diretoria de Saúde e Assistência Social – Anexo I - Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP (com entrada para veículos na Rua Bittencourt Rodrigues, 38), devendo o ser agendado com a senhora Raquel dos santos, telefone (11) 3292-3340.
- Prazo de realização do serviço:** a realização do serviço se dará em 01 (um) dia em data a ser combinada com o setor solicitante (DASAS).
- Garantia:** 12 (doze) meses a partir da emissão do atestado de recebimento.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Conserto de 03 (três) cadeiras odontológicas. Reforma e revestimento de Cadeira de Consultório dentário com a troca de revestimento em couro Ecológico Azul Claro. CONFORME FOTO ENVIADA MOD. AG FLEX	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00

**Total: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais reais).**

DGA, 18 de dezembro de 2019.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.